



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 134/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANGELA MARIA BATISTA DE AGUIAR**, Id. Func. 2320568, como pregoeira, o servidor **RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA**, Id. Func. 2695812, como suplente da pregoeira, o servidor **LUCIANO BITENCOURT ALVES**, Id. Func. 2254808, como integrante da equipe de apoio, bem como o servidor **MARCOS HIROTO TAKEDA**, Id. Func. 3387631, como integrante da equipe de apoio suplente, para comporem a Comissão do Pregão Eletrônico nº 006/2022, de que trata o Processo nº 9.2022.0700.001076-9.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.303, de 05 de outubro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).